



## DECRETO Nº 40531

de 24 de agosto de 2023.

Altera o [Decreto Municipal nº 35617](#), de 6 de março de 2019.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta no processo administrativo nº 85402/2019;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado o artigo 11 e seu parágrafo único do [Decreto Municipal nº 35617/2019](#).

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 24 de agosto de 2023.

**GUSTAVO HENRIC COSTA**  
Prefeito Municipal

**IBRAHIM EL KADI**  
Secretário da Fazenda

Registrado na Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos e afixado no lugar público de costume aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

**MAURÍCIO SEGANTIN**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado no Diário Oficial do Município, em 25 de agosto de 2023.